



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-067/2019

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

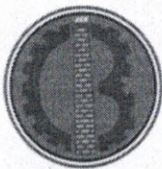
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 457/2019 que resultou no Pregão Eletrônico nº 9-067/2019, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-067/2019, no dia 09 de agosto de 2019 e no dia 12 de agosto de 2019: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Jornal Amazônia.

Participaram do certame as empresas constantes na ata de realização do Pregão Eletrônico nº 9-067/2019, no dia 23 de agosto de 2019, às 9:05 hs.

Decisão acerca de Recurso Administrativo emitida no dia 10 de setembro de 2019, assim como ratificação do Pregão nº 9-067/2019.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

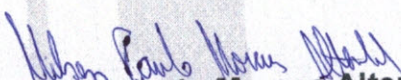
Emitido o Termo de Adjudicação no dia 20 de setembro de 2019 e o Relatório Final de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-067/2019, cujo valor final negociado foi R\$ 65.895,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Despacho à Assessoria Jurídica e emitido o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade do procedimento do Processo de Pregão Eletrônico nº 9-067/2019 no dia 20 de setembro de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 23 de setembro de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017- GPMB